
PORTARIA nº. 480/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 06.abril.2020

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor Raimundo Hélio Alves dos Santos Professor P-I, na função de Professor P-I, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir 01.abril.2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.abril.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 06 dias do mês abril de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal